



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.420/2007

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES
FAMILIARES DA COMUNIDADE
REMANESCENTE DE QUILOMBO DA
LAGOA DOS PATOS.**

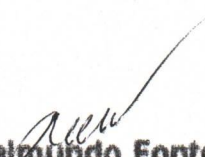
**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da
Bahia,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Agricultores Familiares da Comunidade Remanescente de Quilombo da Lagoa dos Patos, com sede na comunidade de Lagoa dos Patos, Distrito de José Gonçalves, cujo Estatuto e Ata foram registrados no Cartório de Títulos e Documentos sob o número 7.432 – AC – 5 protocolo 40487 em 07 de agosto de 2006.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 05 de julho de 2007.


**José Raimundo Fontes
Prefeito**

